

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 67

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 25 de abril de 2017

Venda de seguros irregulares é tema de audiência pública na Alepe

Assunto foi debatido na Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte

A venda de serviços de “proteção veicular” por entidades que não têm autorização para comercializar seguros foi debatida, ontem, em audiência pública da Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte da Alepe. Para representantes de corretores, seguradoras e da Ordem de Advogados do Brasil (OAB-PE) ouvidos pelo colegiado, a “proteção veicular” é um tipo irregular de seguro que coloca em risco o consumidor.

“Temos notícias de milhares de consumidores desse tipo de produto no Interior do Estado, o que classificamos como ‘seguros-piratas’. Eles são oferecidos por entidades que não têm patrimônio conhecido, mas prestam serviços iguais às das empresas de seguros”, alertou Carlos Harten, presidente da Comissão de Direito Bancário e Securitário da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco. “Para piorar, muitas vezes o veículo que sofreu o sinistro é um instrumento de trabalho para o contratan-



RINALDO MARQUES

PRODUTO - Eles são vendidos por entidades que não têm patrimônio conhecido, mas oferecem serviços iguais aos das empresas de seguros

te, que pode ficar a ‘ver navios,’ apontou.

“Essas cooperativas e associações que prometem ‘proteção veicular’ não atendem às regras da Superin-

tendência de Seguros Privados (Susep), obrigando as empresas seguradoras brasileiras a ter mais de R\$ 500 bilhões em aportes registrados”, considera Carlos Al-

berto Valle, vice-presidente para o Nordeste da Fenacor (Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados). O representante da Fenacor lembrou ainda que a

“proteção veicular geralmente é oferecida por cooperativas, quando esse tipo de entidade não é autorizado a comercializar seguro veicular pela Susep”.

Em dezembro de 2016 uma ação da Polícia Federal batizada como “Operação Insurance”, fechou 26 cooperativas que ofereciam esse tipo de serviço no Agreste do Estado. “Acredito que há lacunas na legislação que ainda permitem que essas empresas funcionem, mesmo com a Susep muitas vezes atuando pelo fechamento delas”, opinou Carlos Valle. Para ele, entidades estaduais como o Procon e a Polícia Civil também podem atuar no combate a esses serviços irregulares.

Ao fim da reunião, o deputado Eduíno Brito (PP), coordenador da Frente Parlamentar, anunciou que irá consultar o corpo técnico da Alepe para verificar a possibilidade de elaboração de um projeto de lei para combater a oferta de seguros irregulares. “Nós sabíamos que o problema existia, mas só agora tomamos conhecimento da gravidade da questão, que só vai piorar se não fizermos o devido enfrentamento”, avaliou.

Cerimônia

Assembleia comemora 40 anos de escola em Araripina

A Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) Luiz Gonzaga Duarte, em Araripina (Sertão do Araripe), completou 40 anos de atividades. A comemoração motivou uma Reunião Solene, ontem, na Assembleia, por sugestão da deputada Roberta Arraes (PSB).

Fundada em 4 de abril de 1977, a unidade é reconhecida pela dedicação e pelo alto nível de conhecimento dos professores. Quando surgiu, era um centro de educação rural voltado para o ensino dos filhos de agricultores. Em 2006, a escola conquistou o

Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, revelando os bons resultados dos investimentos em educação. “Isso é exemplo para o País do quanto uma boa administração pode fazer”, destacou o deputado Lucas Ramos (PSB), que presidiu a solenidade.

Em seu discurso, Roberta Arraes enfatizou os projetos desenvolvidos pela unidade, além do pioneirismo no ensino agrícola e técnico. “A escola proporcionou a muitos sertanejos a realização de seus sonhos”, observou. A diretora do colégio, Maria Gorete Ferreira, recebeu da Ale-



HENRIQUE GENECY

SOLENE - Iniciativa partiu da deputada Roberta Arraes

pe uma placa comemorativa. Ela destacou que mais de 21 mil estudantes passaram pelo

centro de ensino. “A educação salva vidas e transforma realidades”, disse.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Deputados debatem forma como Governo divulga dados

Governo e Oposição divergem sobre transparência

A transparência na divulgação de informações oficiais, pelo Governo do Estado, foi questionada na Reunião Plenária de ontem, pela deputada Priscila Krause (DEM). Como exemplos, a parlamentar citou circular determinando que a Polícia Militar só transmita ocorrências “positivas” à imprensa; respostas incompletas a pedidos de informação e ausência de detalhes no Portal da Transparência. O líder do Governo Isaltino Nascimento (PSB) garantiu que os dados são disponibilizados à sociedade.

Priscila leu o documento da Diretoria Integrada do Interior (Dinter) da Polícia Militar que orienta os batalhões a só repassar informações positivas nas resenhas enviadas aos veículos de comunicação. A democrata disse que este fato, junto com a mudança na metodologia de divulgação dos dados sobre violência, contribuiu para a perda da credibilidade das informações.

“Esses dados não são confiáveis. O Governo reconheceu o erro, mas não sei se retirou a ordem”, discursou, reforçando as reclamações de



PRISCILA - Detalhes

parlamentares sobre respostas incompletas aos pedidos de informação. A deputada também destacou que o Portal da Transparência deixou de trazer detalhes sobre investimentos.

Em aparte, o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), disse que o Governo busca “obscurecer as informações, na contramão dos princípios do Pacto Pela Vida”. Teresa Leitão (PT) acrescentou que o programa se fortaleceu “com o foco na transparência e no controle social”.

Isaltino Nascimento disse que o documento da Dinter é de duas semanas atrás e que, após sua publicação,



NASCIMENTO - Confiança

a Polícia Militar emitiu nota, frisando que nenhuma informação deixará de ser repassada para a imprensa. De acordo com ele, a circular “não foi uma ação deliberada do Governo de esconder os números”.

O líder afirmou que o Portal da Transparência está sendo reformulado e informações sobre programas do Governo estão disponíveis em relatórios da Secretaria de Planejamento e nos sites de outras pastas. “Os dados de Pernambuco são confiáveis”, afirmou. Em aparte, Lucas Ramos (PSB) disse que a metodologia da Secretaria de Defesa Social é uma das mais avançadas do País.

“Cura gay”

Edilson Silva rebate queixas de intolerância religiosa

O presidente da Comissão de Cidadania, deputado Edilson Silva (PSOL), rechaçou, ontem, na Reunião Plenária, queixas de que teria sido conivente com supostos atos de intolerância religiosa em audiência pública do colegiado. Na semana passada, o deputado Pastor Cleiton Collins (PP), disse na Tribuna que “os convidados foram agressivos” e que houve “um ataque forte por parte do presidente da Comissão à bandeira evangélica”.

A audiência da última quarta (19) registrou protestos de profissionais e de membros de movimentos sociais contra a proposta apelidada de “cura gay”, em tramitação no Congresso Nacional. A proposição pretende revogar resolução do



AVALIAÇÃO - Equilíbrio

Conselho Federal de Psicologia que proíbe psicólogos de abordar o comportamento homoerótico como doença.

“Nosso povo está sendo oprimido e explorado, por isso às vezes exagera. É muito natural que a população desabafe, mas precisa-

mos agir com equilíbrio”, avaliou Edilson Silva. Para o parlamentar, o discurso em favor do pluralismo não pode ser “apenas formal”. Silva lembrou da rejeição à criação da Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT, e da retirada, do Plano Estadual de Educação aprovado na Assembleia, de referências ao combate à discriminação de gênero em 2015. “Nesses momentos, a Casa não foi plural”, salientou.

Teresa Leitão (PT), em aparte, afirmou “que a proposição da ‘cura gay’ é um acinte ao exercício da psicologia”. Terezinha Nunes (PSDB), pediu “equilíbrio” na condução da discussão. Bispo Ossesio Silva (PRB) ponderou “que é preciso defender o espaço de cada um”.

PLENÁRIO

Benefício para agentes de saúde

A demora no repasse de incentivo financeiro para os agentes comunitários de saúde foi criticada, ontem, pela deputada Socorro Pimentel (PSL). A ajuda mensal de R\$ 50 deveria ser usada para a compra de equipamentos de proteção individual. Instituído no Projeto Agente Protegido, regulamentado em 2014, o benefício, de acordo com a parlamentar, nunca foi pago pelo Governo do Estado. “Faço apelo ao governador Paulo Câmara para que honre o compromisso com os agentes de saúde e inclua os agentes de endemias entre os beneficiados”, destacou a parlamentar, lembrando da importância das categorias na execução de políticas públicas. “Os agentes comunitários permitem a criação de vínculos entre a equipe de saúde e a comunidade”, apontou. A deputada também parabenizou a Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Gonzaga Duarte, de Araripina, no Sertão, pelos 40 anos. “Faço votos de longos anos de respeito e brilhantismo na educação”, concluiu.



Realização de cultos na Câmara do Recife

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) questionou a recomendação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) advertindo a Câmara do Recife sobre a realização de cultos e de práticas litúrgicas em prédios do Legislativo municipal. Ontem, o parlamentar defendeu uma audiência pública para discutir a decisão do órgão, contrária às celebrações religiosas no Parlamento. “É importante debater esse tema, porque isso pode recair sobre outros poderes”, pontuou. O deputado registrou apoio à intenção anunciada pela vereadora Missionária Michele Collins (PP) de apresentar requerimento junto ao MPPE para solicitar a realização da audiência pública sobre o assunto. “Todos devemos nos unir e reforçar o pedido da vereadora, buscar o apoio de todas as manifestações para essa discussão”, acrescentou.



Redução de carga horária

Direito a horário de trabalho diferenciado aos servidores públicos do Estado que tenham dependente com deficiência. O apelo foi feito pelo, ontem, pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD). O parlamentar anunciou que fará uma indicação ao governador Paulo Câmara, solicitando que a medida, já garantida aos funcionários públicos federais, seja estabelecida também para o funcionalismo estadual. “Solicito ao governador que envie a esta Casa um projeto de lei permitindo que o servidor público que tenha dependentes com deficiência possa trabalhar 50% do horário destinado aos demais funcionários”, disse. “São pessoas que precisam oferecer atenção especial a seus familiares”, alegou. Novaes também pediu, por meio de indicação, a construção de um centro multidisciplinar para tratamento de pessoas com autismo. “Pacientes autistas com acesso a tratamentos e terapias conseguem evoluir e se inserir completamente na sociedade”, justificou.



Educação Pública

A deputada Teresa Leitão (PT) registrou, ontem, a realização da 18ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Segundo a parlamentar, o tema do evento, que começou em 17 de abril e vai até o próximo dia 28, em todo o País, é: “A educação pública não está à venda”. A petista enfatizou que o movimento trata da educação pública como um direito social. A deputada também registrou a participação de pais, estudantes e de entidades civis nas discussões sobre a Base Nacional Comum Curricular, Reforma da Previdência e terceirização dos profissionais de educação. A deputada conclamou os profissionais da educação a participar efetivamente da greve geral do dia 28. “É uma paralisação nacional, que tem foco na estruturação dos direitos das classes trabalhadoras”, frisou.



Falhas no serviço de saúde de Goiana

A situação da saúde pública no município de Goiana, na Zona da Mata Norte, foi criticada, ontem, pelo deputado Dr. Valdi (PP). Para o parlamentar, o que se verifica na localidade “é um verdadeiro desrespeito à população e à Constituição Federal”. Segundo o progressista, a equipe médica do Hospital Belarmino Correia está reduzida; a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) “sofre com o abandono”; e os programas de saúde da família gerenciados pelo município não estariam funcionando em sua totalidade. “Não podemos ficar calados ou inertes diante desta situação. A população de baixa renda, que não tem condições de pagar planos de saúde ou atendimento particular, é a que mais está sofrendo”, concluiu.



Ordem do Dia

Quadragesima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 25 de abril de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3867/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 907/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Pernambucana Esportiva e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3868/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 937/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares e de humanização do tratamento médico-hospitalar e da assistência social prestado às pessoas acometidas por tais enfermidades e dá providências correlatas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3869/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, de autoria do Deputado Augusto César que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3870/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3871/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 997/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia do ex-Jogador Profissional de Futebol e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3872/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1104/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva que altera a Lei nº 13.460, de 9 julho de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, afixarem diariamente a escala de plantão dos profissionais da área de saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1288/2017
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2017
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre redução da carga tributária do ICMS, no valor de 1% (um por cento), incidente na operação de entrada neste Estado de trigo em grão.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer das 2ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2017
Autor: Poder Executivo

Abre crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, no valor de três milhões de reais, em favor dos Recursos sob supervisão da Secretaria da Fazenda – Administração Direta.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2017
Autor: Deputado Edilson Silva

Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 7071/2017
Autor: Dep. Beto Accioly

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido que emitam alerta com maior celeridade possível, para as Escolas Públicas e Privadas e ainda as escolas das redes municipais, através das respectivas GRES, alertando sobre os perigos advindos do jogo cibernético de nome "Baleia Azul", em razão de casos de mutilação física, violência psicológica e incitação ao suicídio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7072/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciarem a remoção dos veículos no depósito da SDS, que está localizado na Avenida Olinda, s/n – Santa Tereza – Olinda e também dos veículos do depósito, localizado na Avenida Senador Nilo Coelho, nº 1 – Ouro Preto – Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7073/2017
Autor: Dep. Vinícius Labanca

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma quadra de esportes nas dependências da Escola Estadual Manoel Moreira da Costa, no município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7074/2017
Autor: Dep. Vinícius Labanca

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário dos Transportes no sentido de analisarem a possibilidade de realizar a recuperação da PE-149, que liga o município de Ibirajuba a Lajedo, no Agreste do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3065/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplaos pelo Dia da Polícia Civil e Militar, comemorado anualmente no dia 21 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3066/2017
Autor: Dep. Rogério Leão

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Sr. Givaldo Andrada Araújo, ocorrido no dia 13 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3067/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplaos ao Catador de Recicláveis, Senhor Sebastião Pereira Duque, em virtude do grande gesto de solidariedade e amor em construir a Escola Nova Esperança, localizada em Rio Doce, Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3068/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Congratulações com o Exército Brasileiro, pela passagem de mais uma comemoração anual de seu dia, em 19 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3069/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente,** Deputado Romário Dias; **1º Secretário,** Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário,** Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário,** Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente,** Deputado Augusto César; **2º Suplente,** Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente,** Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral -** Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral -** Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora -** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão -** Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo -** Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas -** Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação -** Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial -** Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional -** Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa -** Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo -** Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe -** Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo -** Sebastião Rufino; **Consultor-Geral -** Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral -** Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo -** Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social -** Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa -** Helena Castro de Alencar; **Editora -** Verônica Barros; **Subeditores -** Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres -** André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 26 de junho de 2017, com a finalidade de homenagear os 57 anos da TV Jornal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3070/2017
Autor: Dep. Zé Maurício

Voto de Congratulações com o Exército Brasileiro, na pessoa do General de Exército Artur Costa Moura, Comandante Militar do Nordeste, pela passagem do seu aniversário de 369 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3071/2017
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Pesar pelo falecimento de Benedito Lacerda, Vereador do município de Santa Maria da Boa Vista, ocorrido no dia 15 de abril do corrente ano, em Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3072/2017
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Participação Popular, para discutir a eficácia da Lei 12.876 de 5 de setembro de 2005, que dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra os homossexuais, regulamentada pelo Decreto nº 39.542/2013, com o intuito de debater OS DIREITOS HUMANOS E A POPULAÇÃO LGBTI NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3073/2017
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 15 de maio do corrente ano pela passagem do Bicentenário de criação da Polícia Civil de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2017

Expedientes

TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3804 - DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 742, prejudicando a Emenda nº 01.
 A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3805 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1238.
 A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3806 - DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1196.
 A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3807, 3808, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813 E 3814 - DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1277, 1278, 1286, 1288, 1290, 1293, 1294 e 1295.
 A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3815 - DA COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1255.
 A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 3816, 3817, 3818, 3819 E 3820 - DA COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 1277, 1278, 1286, 1288 e 1294.
 A Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0205 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0352.893-38.
 Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIOS NºS 277 E 278 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinária nºs 989/2016 e 1107/2016 .
 Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0102 - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5959, do Deputado Pedro Serafim Neto.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 045 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CENTRO-OESTE DE PERNAMBUCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5787, do Deputado Antônio Moraes.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 005 - DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5744, do Deputado João Eudes.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 026 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5929, do Deputado Henrique Queiroz.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 081 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5740, do Deputado João Eudes.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 089 E 102 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5906 e 5903, do Deputado Ricardo Costa.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 094 E 111 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5770 e 5933, do Deputado Adalto Santos.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 095 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5962, do Deputado Joaquim Lira.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 096 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5866, do Deputado Pastor Cleiton Collins.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 42 - DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5832, do Deputado Bispo Ossésio Silva.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

CARTA Nº 371 - DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DO PODER PÚBLICO DO GRUPO NEOENERGIA prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6029, 6038, 6036, 6028, 6031, 6027, 6037 e 6030, do Deputado Clodoaldo Magalhães.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1076130000/4162/17 - DA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5881, do Deputado Bispo Ossésio Silva.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REPUBLICADO

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 33 - DA SENHORA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando a devolução dos autógrafos das Leis Ordinárias n.ºs 15.997, de 06/04/2017, e 16.000 e 16.001, ambas de 18/04/2017.
 Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 9 - DO DEPUTADO LÍDER DE GOVERNO solicitando a substituição, como suplente, do Deputado Adalto Santos pela Deputada Terezinha Nunes na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 453822 - DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO solicitando concessão de licença cultural, sem ônus para esta Casa, entre os dias 25 de abril e 2 de maio em razão de viagem aos Estados Unidos da América.
 Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 226 - DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO EM RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, em 06/04/2017, no valor de R\$ 464.780,91, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0296.096-92/2010.
 Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 231 - DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO EM RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, em 17/04/2017, no valor de R\$ 264.433,49, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0191.093-36/2008.
 Inteirada.

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício nº 009/2017-LG

Recife, 19 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar a substituição do Deputado Adalto Santos pela Deputada Terezinha Nunes na comissão de Constituição, Legislação e Justiça, como suplente. Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Deputado Isaltino Nascimento
Líder do Governo

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 453822-SF/2017

Recife, 20 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de conceder-me licença cultural, sem ônus para esta casa, no período de 25 de abril a 02 de maio do corrente ano, quando estarei viajando em missão para os Estados Unidos. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração. Atenciosamente,

Silvio Costa Filho
Deputado Estadual
Líder da Oposição na ALEPE

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3805/2017

Relatório

1.1- Chegou a esta Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural a emenda Modificativa Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1238/2017, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposta teve origem na Primeira Comissão que se pronunciou favorável a aprovação do projeto em foco.

Parecer do Relator

2.1- A emenda que ora analisamos pretende modificar o art. 2º da proposta original, tendo como fito deixar explícitas as obrigações, com o encargo previsto, que deverão ser cumpridas pelo Município de Arcoverde.

2.2- Este Colegiado já emitiu parecer opinando pela aprovação do Projeto de Lei 1238/2017. Portanto esta relatoria recomenda também a aprovação da emenda em foco.

Claudio Martins Filho
Deputado

Conclusão da Comissão

Diante das recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação da Emenda Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1238/2017.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e
Política Rural, em 20 de abril de 2017.

Presidente: Claudio Martins Filho.
Relator : Claudio Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Claudio Martins Filho, Henrique Queiroz, Odacy Amorim.

Parecer Nº 3867/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 907/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Pernambucana Esportiva e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Pernambucana Esportiva, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de fevereiro.

Art. 2º Nenhuma das datas da Semana Pernambucana Esportiva será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:00h (dez) horas, do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2017, no Plenarinho II do Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar Nº1310/2017, de autoria da Procuradoria-Geral do Estado (EMENTA: Acrescenta novo § 3º e renunera os atuais §§ 3º a 8º do art. 45 da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994).

Regime de urgência

2) Projeto de Lei Complementar Nº1313/2017, de autoria do Poder Judiciário do Estado (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1309/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, que altera o art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XII, e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 76, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974);

Regime de urgência

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1311/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (EMENTA: Denomina Rodovia José Múcio Monteiro a PE-076, que liga Saltinho ao município de Tamandaré);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Disfunção Temporomandibular (DTM) no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1316/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Obriga a instalação de dispositivo de segurança em esteiras, escadas rolantes e equipamentos assemelhados e dá outras providências).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, e dá outras providências).

RELATOR: DEPUTADO EDILSON SILVA

IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01) Substitutivo 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui o Prêmio Município Amigo do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 742/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício);

RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

02) Substitutivo 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Romaria Diocesana do Sagrado Coração de Jesus, realizada no Município de Palmares e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária 1256/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães).

RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

RECIFE, 26 DE abril DE 2017.

Deputado Lucas Ramos
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), JOÃO EUDES (PDT) e SILVIO COSTA FILHO (PRB), para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada às 10 horas, no dia 26 de abril do corrente ano, no Plenário, localizado no Palácio Joaquim Nabuco desta Casa Legislativa.

PAUTA: Audiência Pública para tratar sobre o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério de acordo com a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, e o reajuste para o ano de 2017 no Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Educação e Cultura.

RECIFE, 20 DE abril DE 2017.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 278-A e seguintes do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Laura Gomes (PSB), Roberta Arraes (PSB), Jadeval de Lima (PDT), Ricardo Costa (PMDB) e Clodoaldo Magalhães (PSB), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº01 da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, que realizará-se-á às 10h00 do dia 26 de abril do corrente ano, na Sala de Reunião da 1ª Secretária, 3º andar.

Assunto: "Acessibilidade - Presença da ONG Deficiente Eficiente que realiza trabalho para pessoas em cadeiras de rodas".

RECIFE, 24 DE abril DE 2017.

Deputada Terezinha Nunes
Coordenadora Geral

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.

Parecer N° 3868/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 937/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares e de humanização do tratamento médico-hospitalar e da assistência social prestado às pessoas acometidas por tais enfermidades e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares e de humanização do tratamento médico-hospitalar e da assistência social prestado às pessoas acometidas por tais enfermidades a ser comemorada, anualmente, no mês de setembro.

Parágrafo único. Consideram-se doenças neuromusculares para os fins desta Lei as afecções decorrentes do acometimento primário da unidade motora, composta pelo motoneurônio medular, raiz nervosa, nervo periférico, junção mioneural e músculo.

Art. 2º A sociedade civil poderá promover debates e eventos, a fim de esclarecer sobre doenças neuromusculares, especialmente no que diz respeito ao diagnóstico, ao tratamento, aos serviços que deverão ser prestados as pessoas por elas acometidas, estabelecendo um marco para abordagem do problema, assim como divulgando as políticas públicas desenvolvidas sobre o assunto.

Art. 3º Os dias que compreendem a Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares e de humanização do tratamento médico-hospitalar e da assistência social prestado às pessoas acometidas por tais enfermidades não serão considerados feriados civis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.

Parecer N° 3869/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster, a ser realizada, anualmente e paralelamente à Semana Estadual do Idoso, que ocorre a partir de 1º de outubro de cada ano.

§ 1º A Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster tem a finalidade de proporcionar a reflexão e conscientização sobre o tema, popularizando e promovendo o conhecimento acerca da enfermidade, ampliando o nível de informação, divulgação, superação de preconceitos e atuação afirmativa do Estado de Pernambuco, dos Entes de saúde Pública e de Geriatria, e da Sociedade Civil sobre esta problemática.

§ 2º A Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster servirá como um espaço para tornar público e potencializar os estudos existentes sobre estas doenças, auxiliando em seu diagnóstico, tratamento e sua vacina, tendo como foco tanto o paciente quanto os cuidados intensos as vítimas.

§ 3º A Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster servirá, igualmente, para estimular a capacitação de profissionais, em nível de excelência na área, e aprofundar o conhecimento do cenário atualizado desta enfermidade em nosso Estado.

Art. 2º Os dias da Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster não serão considerados feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.

Parecer N° 3870/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer, a ser realizada, anualmente, na semana em que constar o dia 19 (dezenove) de setembro.

Parágrafo único. A semana referida no *caput* tem por objetivo divulgar o Movimento e o Congresso Todos Juntos Contra o Câncer, ampliar o conhecimento da população sobre a doença e estimular o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com câncer.

Art. 2º Para os fins desta Lei, nenhuma das datas da Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.

Parecer N° 3871/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 997/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia do Ex- Jogador Profissional de Futebol a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de dezembro.

Art. 2º O Dia do Ex- Jogador Profissional de Futebol não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.

Parecer N° 3872/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1104/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 13.460, de 9 julho de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, afixarem diariamente a escala de plantão dos profissionais da área de saúde.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.460, de 9 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As unidades de saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, ficam obrigadas a afixar, diariamente, a escala de plantão com o nome dos profissionais da área de saúde, identificados pelas suas respectivas especialidades e número de registro no conselho profissional.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 13.460, de 9 de julho de 2008, passa a vigorar acrescida dos arts. 2º-A e 2º-B, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando unidade de saúde privada, às seguinte penalidades: (AC)

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;(AC)

II – multa, quando da segunda autuação.(AC)

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II será fixada entre R\$ 1.000, 00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo. (AC)

Art. 2º-B O descumprimento do disposto nesta Lei pelas unidades de saúde pública, ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.”(AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.

Indicações

Indicação N° 7078/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Apelo** ao Secretário Estadual de Educação, Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município do Bonito, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Exmo. Sr. Gustavo Adolfo N. de Albuquerque César, Prefeito do Bonito; Exmo. Sr. Italo Damasceno Cabral de Andrade e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito.

Justificativa

No começo eram faltas esporádicas. Depois, passaram a ser semanais. A professora foi se acostumando ao silêncio quando chamava o nome do aluno. Até que um dia ele não apareceu mais, a ponto de ser riscado da lista de chamada. Infelizmente, a evasão escolar é comum nas escolas brasileiras.

Um levantamento feito pelo movimento Todos Pela Educação com base na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad) de

2013 indica que 45,7% dos jovens brasileiros não conseguem concluir o ensino médio até os 19 anos – 2 anos depois de idade adequada.

Modificar esse quadro não é tarefa fácil. Variáveis como situação social e dinâmica familiar estão envolvidas, entre outros elementos que vão além dos muros da escola, mas há posturas que podem ser adotadas e que podem melhorar gradativamente a situação.

A evasão escolar tem vários motivos, ligados a contextos diversos. Um olhar mais aprofundado revela que a maior causa do abandono escolar, provavelmente, não é a que você pensou. Por décadas repetiu-se o discurso de que o aluno abandonava o ensino médio para trabalhar. Mas uma pesquisa de 2009 da Fundação Getúlio Vargas mostrou, com base nos dados da Pnad de 2006, que 40,3% dos jovens de 15 a 17 anos tinham abandonado os estudos por falta de interesse.

Essa falta de interesse está na raiz do diagnóstico de muitos educadores de que é preciso mudar o currículo do ensino médio. Falta de foco, com excesso de conteúdo, e ausência de contextualização estão entre as críticas mais frequentes. Mas existe também um problema conceitual. Um exemplo disso são as aulas sem participação dos alunos, que se limitam a ouvir palestras dos professores e, quando muito, anotam o que foi escrito na lousa.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 7079/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Apelo** ao Secretário Estadual de Educação, Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Tamandaré, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Exmo. Sr. Sergio Hacker Corte Real, Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré.

Justificativa

No começo eram faltas esporádicas. Depois, passaram a ser semanais. A professora foi se acostumando ao silêncio quando chamava o nome do aluno. Até que um dia ele não apareceu mais, a ponto de ser riscado da lista de chamada. Infelizmente, a evasão escolar é comum nas escolas brasileiras.

Um levantamento feito pelo movimento Todos Pela Educação com base na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad) de 2013 indica que 45,7% dos jovens brasileiros não conseguem concluir o ensino médio até os 19 anos – 2 anos depois de idade adequada.

Modificar esse quadro não é tarefa fácil. Variáveis como situação social e dinâmica familiar estão envolvidas, entre outros elementos que vão além dos muros da escola, mas há posturas que podem ser adotadas e que podem melhorar gradativamente a situação.

A evasão escolar tem vários motivos, ligados a contextos diversos. Um olhar mais aprofundado revela que a maior causa do abandono escolar, provavelmente, não é a que você pensou. Por décadas repetiu-se o discurso de que o aluno abandonava o ensino médio para trabalhar. Mas uma pesquisa de 2009 da Fundação Getúlio Vargas mostrou, com base nos dados da Pnad de 2006, que 40,3% dos jovens de 15 a 17 anos tinham abandonado os estudos por falta de interesse.

Essa falta de interesse está na raiz do diagnóstico de muitos educadores de que é preciso mudar o currículo do ensino médio. Falta de foco, com excesso de conteúdo, e ausência de contextualização estão entre as críticas mais frequentes. Mas existe também um problema conceitual. Um exemplo disso são as aulas sem participação dos alunos, que se limitam a ouvir palestras dos professores e, quando muito, anotam o que foi escrito na lousa.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 7080/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Apelo** ao Secretário Estadual de Educação, Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Xexéu, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu; Exmo. Sr. Domingos Leandro da F. Junior e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu.

Indicação Nº 7084/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Apelo** ao Secretário Estadual de Educação, Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de São José da Coroa Grande, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Exmo. Sr. Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Mauro Antônio dos Anjos, Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Coroa Grande.

Justificativa

No começo eram faltas esporádicas. Depois, passaram a ser semanais. A professora foi se acostumando ao silêncio quando chamava o nome do aluno. Até que um dia ele não apareceu mais, a ponto de ser riscado da lista de chamada. Infelizmente, a evasão escolar é comum nas escolas brasileiras.

Um levantamento feito pelo movimento Todos Pela Educação com base na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad) de 2013 indica que 45,7% dos jovens brasileiros não conseguem concluir o ensino médio até os 19 anos – 2 anos depois de idade adequada.

Modificar esse quadro não é tarefa fácil. Variáveis como situação social e dinâmica familiar estão envolvidas, entre outros elementos que vão além dos muros da escola, mas há posturas que podem ser adotadas e que podem melhorar gradativamente a situação.

A evasão escolar tem vários motivos, ligados a contextos diversos. Um olhar mais aprofundado revela que a maior causa do abandono escolar, provavelmente, não é a que você pensou. Por décadas repetiu-se o discurso de que o aluno abandonava o ensino médio para trabalhar. Mas uma pesquisa de 2009 da Fundação Getúlio Vargas mostrou, com base nos dados da Pnad de 2006, que 40,3% dos jovens de 15 a 17 anos tinham abandonado os estudos por falta de interesse.

Essa falta de interesse está na raiz do diagnóstico de muitos educadores de que é preciso mudar o currículo do ensino médio. Falta de foco, com excesso de conteúdo, e ausência de contextualização estão entre as críticas mais frequentes. Mas existe também um problema conceitual. Um exemplo disso são as aulas sem participação dos alunos, que se limitam a ouvir palestras dos professores e, quando muito, anotam o que foi escrito na lousa.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 7085/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Apelo** ao Secretário Estadual de Educação, Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de João Alfredo, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Exma. Sra. Maria Sebastiana da Conceição, Prefeita de João Alfredo; Exmo. Sr. David Prazeres dos Santos, Presidente da Câmara dos Vereadores de João Alfredo.

Justificativa

No começo eram faltas esporádicas. Depois, passaram a ser semanais. A professora foi se acostumando ao silêncio quando chamava o nome do aluno. Até que um dia ele não apareceu mais, a ponto de ser riscado da lista de chamada. Infelizmente, a evasão escolar é comum nas escolas brasileiras.

Um levantamento feito pelo movimento Todos Pela Educação com base na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad) de 2013 indica que 45,7% dos jovens brasileiros não conseguem concluir o ensino médio até os 19 anos – 2 anos depois de idade adequada.

Modificar esse quadro não é tarefa fácil. Variáveis como situação social e dinâmica familiar estão envolvidas, entre outros elementos que vão além dos muros da escola, mas há posturas que podem ser adotadas e que podem melhorar gradativamente a situação.

A evasão escolar tem vários motivos, ligados a contextos diversos. Um olhar mais aprofundado revela que a maior causa do abandono escolar, provavelmente, não é a que você pensou. Por décadas repetiu-se o discurso de que o aluno abandonava o ensino médio para trabalhar. Mas uma pesquisa de 2009 da Fundação Getúlio Vargas mostrou, com base nos dados da Pnad de 2006, que 40,3% dos jovens de 15 a 17 anos tinham abandonado os estudos por falta de interesse.

Essa falta de interesse está na raiz do diagnóstico de muitos educadores de que é preciso mudar o currículo do ensino médio. Falta de foco, com excesso de conteúdo, e ausência de contextualização estão entre as críticas mais frequentes. Mas

adolescentes do Município de Palmares, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Exmo. Sr. Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Exmo. Sr. Saulo Cristemes Crispim Acioli e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Palmares.

Justificativa

No começo eram faltas esporádicas. Depois, passaram a ser semanais. A professora foi se acostumando ao silêncio quando chamava o nome do aluno. Até que um dia ele não apareceu mais, a ponto de ser riscado da lista de chamada. Infelizmente, a evasão escolar é comum nas escolas brasileiras.

Um levantamento feito pelo movimento Todos Pela Educação com base na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad) de 2013 indica que 45,7% dos jovens brasileiros não conseguem concluir o ensino médio até os 19 anos – 2 anos depois de idade adequada.

Modificar esse quadro não é tarefa fácil. Variáveis como situação social e dinâmica familiar estão envolvidas, entre outros elementos que vão além dos muros da escola, mas há posturas que podem ser adotadas e que podem melhorar gradativamente a situação.

A evasão escolar tem vários motivos, ligados a contextos diversos. Um olhar mais aprofundado revela que a maior causa do abandono escolar, provavelmente, não é a que você pensou. Por décadas repetiu-se o discurso de que o aluno abandonava o ensino médio para trabalhar. Mas uma pesquisa de 2009 da Fundação Getúlio Vargas mostrou, com base nos dados da Pnad de 2006, que 40,3% dos jovens de 15 a 17 anos tinham abandonado os estudos por falta de interesse.

Essa falta de interesse está na raiz do diagnóstico de muitos educadores de que é preciso mudar o currículo do ensino médio. Falta de foco, com excesso de conteúdo, e ausência de contextualização estão entre as críticas mais frequentes. Mas existe também um problema conceitual. Um exemplo disso são as aulas sem participação dos alunos, que se limitam a ouvir palestras dos professores e, quando muito, anotam o que foi escrito na lousa.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 7083/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Apelo** ao Secretário Estadual de Educação, Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Vertentes, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Exmo. Sr. Romero Leal Ferreira, Prefeito de Vertentes; Exmo. Sr. José Ivanildo Cabral de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Vertentes.

Justificativa

No começo eram faltas esporádicas. Depois, passaram a ser semanais. A professora foi se acostumando ao silêncio quando chamava o nome do aluno. Até que um dia ele não apareceu mais, a ponto de ser riscado da lista de chamada. Infelizmente, a evasão escolar é comum nas escolas brasileiras.

Um levantamento feito pelo movimento Todos Pela Educação com base na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad) de 2013 indica que 45,7% dos jovens brasileiros não conseguem concluir o ensino médio até os 19 anos – 2 anos depois de idade adequada.

Modificar esse quadro não é tarefa fácil. Variáveis como situação social e dinâmica familiar estão envolvidas, entre outros elementos que vão além dos muros da escola, mas há posturas que podem ser adotadas e que podem melhorar gradativamente a situação. A evasão escolar tem vários motivos, ligados a contextos diversos. Um olhar mais aprofundado revela que a maior causa do abandono escolar, provavelmente, não é a que você pensou. Por décadas repetiu-se o discurso de que o aluno abandonava o ensino médio para trabalhar. Mas uma pesquisa de 2009 da Fundação Getúlio Vargas mostrou, com base nos dados da Pnad de 2006, que 40,3% dos jovens de 15 a 17 anos tinham abandonado os estudos por falta de interesse.

Essa falta de interesse está na raiz do diagnóstico de muitos educadores de que é preciso mudar o currículo do ensino médio. Falta de foco, com excesso de conteúdo, e ausência de contextualização estão entre as críticas mais frequentes. Mas existe também um problema conceitual. Um exemplo disso são as aulas sem participação dos alunos, que se limitam a ouvir palestras dos professores e, quando muito, anotam o que foi escrito na lousa.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Justificativa

No começo eram faltas esporádicas. Depois, passaram a ser semanais. A professora foi se acostumando ao silêncio quando chamava o nome do aluno. Até que um dia ele não apareceu mais, a ponto de ser riscado da lista de chamada. Infelizmente, a evasão escolar é comum nas escolas brasileiras.

Um levantamento feito pelo movimento Todos Pela Educação com base na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad) de 2013 indica que 45,7% dos jovens brasileiros não conseguem concluir o ensino médio até os 19 anos – 2 anos depois de idade adequada.

Modificar esse quadro não é tarefa fácil. Variáveis como situação social e dinâmica familiar estão envolvidas, entre outros elementos que vão além dos muros da escola, mas há posturas que podem ser adotadas e que podem melhorar gradativamente a situação.

A evasão escolar tem vários motivos, ligados a contextos diversos. Um olhar mais aprofundado revela que a maior causa do abandono escolar, provavelmente, não é a que você pensou. Por décadas repetiu-se o discurso de que o aluno abandonava o ensino médio para trabalhar. Mas uma pesquisa de 2009 da Fundação Getúlio Vargas mostrou, com base nos dados da Pnad de 2006, que 40,3% dos jovens de 15 a 17 anos tinham abandonado os estudos por falta de interesse.

Essa falta de interesse está na raiz do diagnóstico de muitos educadores de que é preciso mudar o currículo do ensino médio. Falta de foco, com excesso de conteúdo, e ausência de contextualização estão entre as críticas mais frequentes. Mas existe também um problema conceitual. Um exemplo disso são as aulas sem participação dos alunos, que se limitam a ouvir palestras dos professores e, quando muito, anotam o que foi escrito na lousa.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 7081/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Apelo** ao Secretário Estadual de Educação, Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Água Preta, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Exmo. Sr. Manoel Barbosa da Silva Filho e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Água Preta.

Justificativa

No começo eram faltas esporádicas. Depois, passaram a ser semanais. A professora foi se acostumando ao silêncio quando chamava o nome do aluno. Até que um dia ele não apareceu mais, a ponto de ser riscado da lista de chamada. Infelizmente, a evasão escolar é comum nas escolas brasileiras.

Um levantamento feito pelo movimento Todos Pela Educação com base na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad) de 2013 indica que 45,7% dos jovens brasileiros não conseguem concluir o ensino médio até os 19 anos – 2 anos depois de idade adequada.

Modificar esse quadro não é tarefa fácil. Variáveis como situação social e dinâmica familiar estão envolvidas, entre outros elementos que vão além dos muros da escola, mas há posturas que podem ser adotadas e que podem melhorar gradativamente a situação.

A evasão escolar tem vários motivos, ligados a contextos diversos. Um olhar mais aprofundado revela que a maior causa do abandono escolar, provavelmente, não é a que você pensou. Por décadas repetiu-se o discurso de que o aluno abandonava o ensino médio para trabalhar. Mas uma pesquisa de 2009 da Fundação Getúlio Vargas mostrou, com base nos dados da Pnad de 2006, que 40,3% dos jovens de 15 a 17 anos tinham abandonado os estudos por falta de interesse.

Essa falta de interesse está na raiz do diagnóstico de muitos educadores de que é preciso mudar o currículo do ensino médio. Falta de foco, com excesso de conteúdo, e ausência de contextualização estão entre as críticas mais frequentes. Mas existe também um problema conceitual. Um exemplo disso são as aulas sem participação dos alunos, que se limitam a ouvir palestras dos professores e, quando muito, anotam o que foi escrito na lousa.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 7082/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Apelo** ao Secretário Estadual de Educação, Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e

existe também um problema conceitual. Um exemplo disso são as aulas sem participação dos alunos, que se limitam a ouvir palestras dos professores e, quando muito, anotam o que foi escrito na lousa.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 7086/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Apelo** ao Secretário Estadual de Educação, Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Salgueiro, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Exmo. Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Exmo. Sr. Auremar de Carvalho Barros, Presidente da Câmara dos Vereadores de Salgueiro.

Justificativa

No começo eram faltas esporádicas. Depois, passaram a ser semanais. A professora foi se acostumando ao silêncio quando chamava o nome do aluno. Até que um dia ele não apareceu mais, a ponto de ser riscado da lista de chamada. Infelizmente, a evasão escolar é comum nas escolas brasileiras.

Um levantamento feito pelo movimento Todos Pela Educação com base na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad) de 2013 indica que 45,7% dos jovens brasileiros não conseguem concluir o ensino médio até os 19 anos – 2 anos depois de idade adequada.

Modificar esse quadro não é tarefa fácil. Variáveis como situação social e dinâmica familiar estão envolvidas, entre outros elementos que vão além dos muros da escola, mas há posturas que podem ser adotadas e que podem melhorar gradativamente a situação.

A evasão escolar tem vários motivos, ligados a contextos diversos. Um olhar mais aprofundado revela que a maior causa do abandono escolar, provavelmente, não é a que você pensou. Por décadas repetiu-se o discurso de que o aluno abandonava o ensino médio para trabalhar. Mas uma pesquisa de 2009 da Fundação Getúlio Vargas mostrou, com base nos dados da Pnad de 2006, que 40,3% dos jovens de 15 a 17 anos tinham abandonado os estudos por falta de interesse.

Essa falta de interesse está na raiz do diagnóstico de muitos educadores de que é preciso mudar o currículo do ensino médio. Falta de foco, com excesso de conteúdo, e ausência de contextualização estão entre as críticas mais frequentes. Mas existe também um problema conceitual. Um exemplo disso são as aulas sem participação dos alunos, que se limitam a ouvir palestras dos professores e, quando muito, anotam o que foi escrito na lousa.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 7087/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, Senhor José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção integral a saúde bucal, no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Japhet da Matta Albuquerque, Prefeito de Ferreiros; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores de Ferreiros; José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo implementar a atividade acima citada, visando ações de saúde bucal mais qualificada para a população de baixa renda.

A referida qualificação só se tornará possível com a modernização dos serviços de alta complexidade nas ações mais especializadas. O que incluirá, também, além dos meios necessários para tal, a reciclagem dos profissionais de saúde que atuam no município de Ferreiros.

Ante as considerações acima, vimos nos dirigir as autoridades da Secretaria de Saúde, no intuito de tornar realidade o que ora estamos pleiteando através desta indicação.

Resta-nos tão somente, solicitar dos pares desta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas possibilitando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 7088/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Francisco Papaléo, ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Sebastião Oliveira, e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Ruy Rocha, no sentido de possibilitar a recondução ao mercado de trabalho os cobradores de ônibus do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Francisco Papaléo,, -; Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Sebastião Oliveira, -; Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Ruy Rocha,, -.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo sensibilizar o Governo do Estado, Secretário de Transporte, responsáveis pelo Consorcio Grande Recife, e demais autoridades com relação às mudanças advindas da modernidade para atender as exigências do mercado. Entretanto para que as mesmas sejam implantadas infelizmente está sendo afetada diretamente a classe de trabalhadores que despenham a função de cobrador em ônibus coletivo do Grande Recife.

E lamentável, principalmente pela crise que se assola no Estado e no País, a maioria destes trabalhadores são pais de família e seu trabalho representa o sustento da família.

Diante do exposto, solicitamos aos senhores responsáveis encontrem alternativas de inclusão destes trabalhadores no mercado, na tentativa de minimizar o sofrimento causado pelo caos que provoca o desemprego ao Estado e ao País. Que seja criado um programa de qualificações e/ou requalificação com fins de possibilitar que os mesmos possam vir a assumir outras funções dentro da empresa contratado ou em outras instituições.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 7089/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Senhor José Iran Costa Junior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção integral a saúde bucal, no município de Lagoa dos Gatos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Misso de Amparo - Edmilson Moraes Pereira, Prefeito de Lagoa dos Gatos.

Justificativa

A indicação que estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo implementar a atividade acima citada, visando ações de saúde bucal mais qualificada para a população de baixa renda.

A referida qualificação só se tornará possível com a modernização dos serviços de alta complexidade nas ações mais especializadas. O que incluirá, também, além dos meios necessários para tal, a reciclagem dos profissionais de saúde que atuam no município de Lagoa dos Gatos.

Ante as considerações acima, vimos nos dirigir as autoridades da Secretaria de Saúde, no intuito de tornar realidade o que ora estamos pleiteando através desta indicação.

Resta-nos tão somente, solicitar dos pares desta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas possibilitando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 7090/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Senhor José Iran Costa Junior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção integral a saúde bucal, no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Isabel Cristina Araújo Hacker, Prefeita de Rio Formoso; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo implementar a atividade acima citada, visando ações de saúde bucal mais qualificada para a população de baixa renda.

A referida qualificação só se tornará possível com a modernização dos serviços de alta complexidade nas ações mais especializadas.

O que incluirá, também, além dos meios necessários para tal, a reciclagem dos profissionais de saúde que atuam no município de Rio Formoso.

Ante as considerações acima, vimos nos dirigir as autoridades da Secretaria de Saúde, no intuito de tornar realidade o que ora estamos pleiteando através desta indicação.

Resta-nos tão somente, solicitar dos pares desta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas possibilitando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 7091/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Senhor José Iran Costa Junior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção integral a saúde bucal, no município de Barreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Eilmário Farias, Prefeito de Barreiros; Thomaz Baleia, Vice-Prefeito de Barreiros; Ivalda Farias, Vereadora de Barreiros; Careca - José Idson Wanderley Batista, Vereador de Barreiros; Geraldo José Lyra De Souza Leão, Vereador de Barreiros; José Iran da Costa Junior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo implementar a atividade acima citada, visando ações de saúde bucal mais qualificada para a população de baixa renda.

A referida qualificação só se tornará possível com a modernização dos serviços de alta complexidade nas ações mais especializadas. O que incluirá, também, além dos meios necessários para tal, a reciclagem dos profissionais de saúde que atuam no município de Barreiros.

Ante as considerações acima, vimos nos dirigir as autoridades da Secretaria de Saúde, no intuito de tomar realidade o que ora estamos pleiteando através desta indicação.

Resta-nos tão somente, solicitar dos pares desta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas possibilitando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 7092/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, **Nilton Mota**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal, o município de **Lagoa do Carro/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom. Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo; Judite Maria Botofogo Santana da Silva, Prefeita do Município de Lagoa do Carro; Cristiane Márcia das Chagas, Vice-Prefeita do Município de Lagoa do Carro; Andre Ribeiro de Lemos, Vereador; Ricardo Bosco Felix da Cruz, Vereador; Arlindo Inácio da Silva, Vereador; Josefa Maria da Costa, Vereadora; Márcia Regina de Lima Silva, Vereadora; José Marcos Felix da Silva, Vereador; José Lucio do Nascimento, Vereador; Antonio Ruy Guerra Barreto, Vereador; Sergio Ricardo Vasconcelos, Vereador; Josivan Valdeci da Silva, Vereador; José Luiz Alves Amorim, Vereador; Padre Paulo Corrêa Melo de Lima, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Soledade.

Justificativa

A indicação que encaminhamos à Mesa Diretora desta Casa foi originada pela solicitação feita pelos agricultores rurais do município acima discriminado, para que as autoridades governamentais, em especial ao Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, para incluir no Plano Operativo da Atividade acima registrada, com a urgência que se faz necessária, contemplando, dessa forma, o referido município. Isto porque, torna-se imperativo que os produtos vegetais utilizados para consumo por parte população, estejam de acordo com as recomendações da Vigilância de Defesa Vegetal no Estado, contribuindo para a sociedade local possa consumir os produtos livres de qualquer bactéria e outros germes nocivos à saúde.

Além do mais, o pleito que apresentamos através desta propositura, deverá ser também um fator dos mais importantes para a alimentação dos rebanhos, prevenindo ainda a proliferação de pragas e doenças de origem vegetal.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7093/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, **Nilton Mota**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal, o município de **Lagoa de Itaenga/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom. Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo; Maria das Graças de Arruda Silva, Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga; José Alexandre Mendes, Vice-Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga; Maria Betânia Carneiro de Sousa Santos, Vereadora; Adalberto Agripino Mendes, Vereador; Clecio Eriberto da Silva, Vereador; José Napoleão da Silva, Vereador; José Rodrigo da Silva, Vereador; Eliel Estevao da Silva, Vereador; Joselias Gomes da Silva, Vereador; Maria Anunciada da Silva, Vereador; Rosimere Maria da Silva, Vereadora; Paulo Feliciano de Santana, Vereador; Pedro Luiz Epifânio, Vereador; Padre João Ribeiro da Silva, Pároco da Paróquia São Sebastião; Otacílio Vieira de França, Diác. Permanentes da Paróquia São Sebastião.

Justificativa

A indicação que encaminhamos à Mesa Diretora desta Casa foi originada pela solicitação feita pelos agricultores rurais do município acima discriminado, para que as autoridades governamentais, em especial ao Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, para incluir no Plano Operativo da Atividade acima registrada, com a urgência que se faz necessária, contemplando, dessa forma, o referido município. Isto porque, torna-se imperativo que os produtos vegetais utilizados para consumo por parte população, estejam de acordo com as recomendações da Vigilância de Defesa Vegetal no Estado, contribuindo para a sociedade local possa consumir os produtos livres de qualquer bactéria e outros germes nocivos à saúde.

Além do mais, o pleito que apresentamos através desta propositura, deverá ser também um fator dos mais importantes para a alimentação dos rebanhos, prevenindo ainda a proliferação de pragas e doenças de origem vegetal.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7094/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, **Nilton Mota**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal, o município de **Jataúba/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom José Luiz Ferreira Salles, Bispo da Diocese de Pesqueira; Antônio Cordeiro do Nascimento, Prefeito do Município de Jataúba; Jackson Ribeiro Alves, Vice-Prefeito do Município de Jataúba; Antônio José da Silva, Vereador; Fernando Chaves Costa, Vereador; Jackson Bruno Alves do Nascimento, Vereador; Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, Vereadora; Lusimario Luis da Silva, Vereador; Maviael de Sousa Araújo, Vereador; Josinaldo Albuquerque Carneiro, Vereador; Paulo Floriano da Silva, Vereador; José Nilton Nunes, Vereador; José Lopes Sobrinho, Vereador; José Enoque Rodrigues, Vereador; Padre Allan de Lima Sobral, Administrador Paroquial.

Justificativa

A indicação que encaminhamos à Mesa Diretora desta Casa foi originada pela solicitação feita pelos agricultores rurais do município acima discriminado, para que as autoridades governamentais, em especial ao Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, para incluir no Plano Operativo da Atividade acima registrada, com a urgência que se faz necessária, contemplando, dessa forma, o referido município. Isto porque, torna-se imperativo que os produtos vegetais utilizados para consumo por parte população, estejam de acordo com as recomendações da Vigilância de Defesa Vegetal no Estado, contribuindo para a sociedade local possa consumir os produtos livres de qualquer bactéria e outros germes nocivos à saúde.

Além do mais, o pleito que apresentamos através desta propositura, deverá ser também um fator dos mais importantes para a alimentação dos rebanhos, prevenindo ainda a proliferação de pragas e doenças de origem vegetal.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7095/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo

Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, **Nilton Mota**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal, o município de **Itaquitinga/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Geovani de Oliveira Melo Filho, Prefeito do Município de Itaquitinga; Ivanildo Mendes Pereira, Vice-Prefeito do Município de Itaquitinga; Aderito Jaime Neves, Vereador; Andre Pacheco da Silva, Vereador; Fabio Luiz Pereira de Menezes, Vereador; Iran Martins de Oliveira, Vereador; Isaque Farias da Silva, Vereador; Josiete Virginio da Silva, Vereadora; Inacio Vieira Amâncio, Vereador; Everaldo Vieira de Souza, Vereador; José Felipe da Silva Filho, Vereador; Sílvio Elias da Silva, Vereador; Isaias Severino de Menezes, Vereador; Padre José Roberto Pimentel, Pároco.

Justificativa

A indicação que encaminhamos à Mesa Diretora desta Casa foi originada pela solicitação feita pelos agricultores rurais do município acima discriminado, para que as autoridades governamentais, em especial ao Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, para incluir no Plano Operativo da Atividade acima registrada, com a urgência que se faz necessária, contemplando, dessa forma, o referido município. Isto porque, torna-se imperativo que os produtos vegetais utilizados para consumo por parte população, estejam de acordo com as recomendações da Vigilância de Defesa Vegetal no Estado, contribuindo para a sociedade local possa consumir os produtos livres de qualquer bactéria e outros germes nocivos à saúde.

Além do mais, o pleito que apresentamos através desta propositura, deverá ser também um fator dos mais importantes para a alimentação dos rebanhos, prevenindo ainda a proliferação de pragas e doenças de origem vegetal.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7096/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, **Nilton Mota**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal, o município de **Ipojuca/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo José de Souza, Prefeito do Município de Ipojuca em Exercício; Alberico de Souza Lopes, Vereador; Deoclecio José de Lira Sobrinho, Vereador; Flávio Henrique do Rego Souza, Vereador; Gilmar Costa da Silva, Vereador; Genival Ferreira da Silva, Vereador; João Luiz de Souza Leão, Vereador; Leonides Ferreira de Lima, Vereador; Olavo Aguiar Seve, Vereador; Rildo José da Silva, Vereador; Paulo José do Nascimento, Vereador; Washington Antonio da Silva, Vereador; Djanilson Pereira da Silva, Pároco; Alberto Teixeira Milanez, Pároco; Carlos Antônio Silva Souto, Frei.

Justificativa

A indicação que encaminhamos à Mesa Diretora desta Casa foi originada pela solicitação feita pelos agricultores rurais do município acima discriminado, para que as autoridades governamentais, em especial ao Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, para incluir no Plano Operativo da Atividade acima registrada, com a urgência que se faz necessária, contemplando, dessa forma, o referido município. Isto porque, torna-se imperativo que os produtos vegetais utilizados para consumo por parte população, estejam de acordo com as recomendações da Vigilância de Defesa Vegetal no Estado, contribuindo para a sociedade local possa consumir os produtos livres de qualquer bactéria e outros germes nocivos à saúde.

Além do mais, o pleito que apresentamos através desta propositura, deverá ser também um fator dos mais importantes para a alimentação dos rebanhos, prevenindo ainda a proliferação de pragas e doenças de origem vegetal.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2989/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, dispostas no art. 139 onde deverá ser

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

constituída por 5 (cinco) membros titulares e podendo ter igual número de suplentes. Que seja criada uma Comissão Especial para debater e avaliar a situação dos estágios de estudantes do ensino superior, os curriculares ou os extra-curriculares, no prazo de 90 (noventa) dias previsto no art. 140.

Justificativa

A solicitação para instalação de Comissão Especial vem como encaminhamento da Audiência Pública realizada na última quarta feira 29 de março de 2017 no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, devido ao alto grau de complexidade da questão e dos fatos ali relatados, que envolvem estudantes, instituições de ensino, Poder Público, o Ministério do Trabalho e as agências de integração. Com o objetivo de investigar e fiscalizar os Estágios Curriculares e Extra-curriculares no Estado, a fim de primar por seu caráter formativo e evitar possíveis distorções, faz-se necessário um aprofundamento da questão.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2017.
Teresa Leitão
Deputada

Adalto Santos, Augusto César, Clodoaldo Magalhães, Dr. Valdi, Eduino Brito, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Isaltino Nascimento, João Eudes, Odacy Amorim, Paulinho Tomé, Priscila Krause, Roberta Arraes, Rodrigo Novaes, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Terezinha Nunes, Tony Gel.

REPUBLICADO

Requerimento Nº 3082/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do jornal Jornal do Comercio, intitulado: "MIRELLA", publicado no dia 08 de Abril de 2017, no Caderno Opiniões, página 10, Editorial do Jornal do Comercio.

Justificativa

A violência sofrida por Mirella é um dos 497 casos de estupro já registrados em Pernambuco esse ano, sem mencionar os tantos outros em que as mulheres por medo, vergonha, entre outras situações não denunciam o agressor. Mas no referido caso infelizmente o seu teve resultado trágico, que foi sua morte.

Nesse artigo, a voz do advogado soma-se a tantas que indignam-se diariamente com a brutalidade pela qual milhares de mulheres passam. E, dessa forma, solicito seu registro nos anais dessa Casa.

Portanto, segue na íntegra o texto ora referenciado:
“MIRELLA”

Por Gustavo H. de Brito Alves Freire

Diariamente, mulheres por todo o Brasil são mortas pelo ciúme e outros motivos torpes, banais, desumanos. A vida como se nada valesse. Não foi diferente com Mirella Araújo, 28 anos, fisioterapeuta, representante de produtos farmacêuticos, estuprada e assassinada em seu apartamento no Recife pelo próprio vizinho de porta, de acordo com a Polícia.

Tais crimes são o fecho com sangue de uma visão de coisificação da mulher, reduzida a um produto ou troféu, como se não lhe pertencesse o próprio corpo, como se lhe fosse herético o direito a ter vontades, sonhos e aspirações. A tragédia que ceifou Mirella retira das sombras muitas outras Mirellas, mulheres da periferia, mulheres lésbicas, mulheres trans, mulheres negras.

Quantas já não foram desencorajadas ou desacreditadas ao resolverem s e expor? Quantas escapam com vida, mas sofrem mutilações ou desfigurações ou torturas e abusos psicológicos inimagináveis? O controle da vida e da morte da mulher, ainda mais quando não retribui as cantadas ou os olhares lascivos ou o mero interesse de caráter sexual. Eis a raiz do problema. A afirmação irrestrita de posse. Crime de ódio, não indiferente ao Direito (Lei 13.104/2015), mas por vezes esquecido, diante de tanta violência.

O Brasil tem quase 5 assassinatos para cada 100 mil mulheres, segundo o Mapa da Violência 2015. Ocupa a quinta posição no ranking mundial de 83 nações. É o equivalente a um estado de guerra civil. Pior: os números vêm aumentando.

A sociedade precisa gritar por um basta. Lei existe, mas é preciso transcendê-la, resignificando toda uma mentalidade, o que não é simples, mas, ao mesmo tempo, é inadiável. A tragédia não pode ser o desfecho natural. Seu corpo, suas regras. “Não” é “Não”. Por Mirella e por todas as vítimas de violência. Omissão não é opção.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.
Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 3083/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Pastor Emérito da Igreja Batista da Capunga, **Pastor JOSÉ ALMEIDA GUIMARÃES**, ocorrido no ultimo dia 22 de Abril de 2017

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Débora Guimarães, Viúva; Paulo Câmara,

Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Eduardo Marques, Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Recife; Carlos Gueiros, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Recife; Paulo Garcia, Asrcebispo da Igraja Ipoiscopal Carismatica; Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Ney Silva Ladeia, Pastor - Presidente da Igreja Batista da Capunga; Joel Bezerra, Pastor Presidente; João Luis Manga, Pastor Presidente; Boanerges Neto, Pastor Presidente; Primeira Igreja Batista da Iputinga, Pastor Presidente; João Gomes da Silva, Pastor Presidente; Primeira Igreja Batista Ouro Preto, Pastor Presidente; Igreja Batista Largo da Paz, Pastor Presidente; Primeira Igreja Batista Engenho do Meio, Pastor Presidente; Igreja Batista de Casa Forte, Pastor Presidente; Igreja Batista em Prazeres, Pastor Presidente; Primeira Igreja Batista de Casa Caiada, Pastor Presidente; Igreja Batista Macaxeira, Pastor Presidente; Igreja Batista Mangabeira, Pastor Presidente; Alberto Freitas, Pastor Presidente; Igreja Batista em Campo Grande, Pastor Presidente; Primeira Igreja Batista Cajueiro, Pastor Presidente; Roberto José dos Santos, Pastor Presidente; Ailton José Alves, Pastor - Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco; Ailton José Alves Júnior, Pastor - Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE; Daniel Nunes da Silva, Pastor - Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB; José Carlos de Lima, Pastor - Presidente da convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP; Marim Alves da Silva, Pastor - Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN; João Bezerra da Silva, Pastor - Presidente da Convenção dos Ministos Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC; Belarmino da Silva Filho, Pastor - Presidente da Igreja Batista Missionária em Camaragibe; Maurino Pinheiro do Nascimento, Pastor - Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC; Osires Teixeira Pessoa, Pastor - Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE; Virgínio José de Carvalho Neto, Pastor - Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE; Nestor Henrique de Mesquita, Pastor - Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí-CIEADEP; José Orisvaldo Nunes de Lima, Pastor - 1º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL; José Alves Cavalcante, Pastor - Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seto no Sul do Maranhão – COMADESMA; Pedro Aldi Damasceno, Pastor - Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão – CEADEMA; Waldomiro Pereira da Silva, Pastor - Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – CEADEB; Elis Clementino, Pastor Presidente do Campo de Itapissuma; Francisco Tércio, Pastor Presidente da Assembleia de Deus do Campo de Jaboatão do Guararapes; Francisco Silva, Pastor Presidente da Assembleia de Deus dos Campos de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE; Abimael Flôr da Silva, Pastor Presidente da Assembleia de Deus do Campo de Goiana; Stiven Wilson Ribeiro da Silva, Pastor; José Pontes, Pastor; Diógenes Barbosa de Souza, Pastor; Audery Dantas, Pastor; OPBBPE – Ordem dos Pastores Batistas do Brasil de Pernambuco, Pastor Presidente; Agnaldo Rodrigues Moura, Pastor da 1ª Igraja Batista em Brasília Teimosa.

Justificativa

Pastor José Almeida Guimarães, nasceu no dia 02 de agosto de 1932, em Alagoas. Foi membro do PIB de Maceió, de onde veio para o Recife em 1950, para iniciar seus estudos no STBNB - Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil. Foi consagrado ao Ministério Pastoral em 29 de maio de 1953.

Formou-se em Teologia pelo STBNB - Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, em Letras Clássicas e em Filosofia pela UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco, além do Título de Doutor em Divindades, pelo STBNB - Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil.

Pastoreou a Igreja Batista da Concordia por 23 (vinte e três) anos. Em seguida, foi Secretário Executivo da Convenção Batista de Pernambuco por 05 (cinco) anos. Em 1980, assumiu o pastorado da Igreja Batista da Capunga, no qual permaneceu até setembro de 2016. Foi Professor e Reitor do STBNB - Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, Professor da UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco, da UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco, do SEC - Seminário de Educação Cristã e do CAB - Colégio Americano Batista. Presidente, em vários mandatos, da CBPE - Convenção Batista de Pernambuco e da OPBPE - Ordem dos Pastores Batistas Pernambuco.

Recebeu os Títulos de Cidadão do Recife, Cidadão de Pernambuco, e muitas outras homenagens, medalhas, e condecorações. Era Pastor Emérito da Igreja Batista da Capunga, Presidente Emérito da CBPE-Convenção Batista de Pernambuco e Presidente Emérito da CBB.

Foi casado, por mais de 60 (sessenta) anos, com Maria Débora Guimarães. Dessa nasceram os filhos: Cassia Gislene, Claudio Marcos e Marcos Aurélio. A família cresceu com a chegada do genro, Robertson, das noras Jerusa e Luísa, e dos netos Tiago, Carlos, Paulo, Débora, Lucas, Jessé e Rebeca.

Como Cristão e Parlamentar não poderíamos deixar de apresentar a Família a aos Amigos nosso voto de Pesar.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.
Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3084/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso ao estudante araripinense Edclécio Andrade dos Santos por sua participação como quadrinista na *Comic Con Experience Tour - NE* que aconteceu de 13 a 16 de abril de 2017 no Centro de Convenções de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Roberto Franca Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Bringel Filho, Vice-Prefeito de Araripina; Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina, Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso; Edclécio Andrade dos Santos, Estudante; Ilma. Sra. Maria Idelvânia Lins, Gestora.

Justificativa

Fã de animações, aos 10 anos Edclécio Andrade dos Santos começou a reproduzir sua paixão em papel. Com mais dois anos de prática, seu talento permitiu que criasse, em quadrinhos, a história de Sombra, que envolve um mundo paralelo fantástico, onde o herói é o próprio Edclécio. Atualmente, com apenas 14 anos, teve seu talento reconhecido e enaltecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Pernambuco, quando foi escolhido para representar o estado como quadrinista da *Comic Con Experience Tour*, evento que trouxe ao Nordeste as novidades no mundo dos quadrinhos, filmes e cultura pop. Ao lado de artistas nacionais e internacionais consagrados no universo das HQ’s, Edclécio expôs sua arte para milhares de pessoas, provando que o talento sertanejo e pernambucano é bem mais versátil do que se pode imaginar. Sendo assim, peço aprovação do presente requerimento a esta Casa Legislativa, pelo sucesso do jovem ilustrador, escritor e herói da vida real, o araripinense, Edclécio Andrade dos Santos.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.
Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento Nº 3085/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso ao Policial Militar Washington Rodrigues, voluntário do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o qual previne crianças e adolescentes de Araripina sobre as consequências do uso e abuso de drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Bringel Filho, Vice-Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Presidente da Câmara de Araripina.; Exmo. Sr. Cel PM Vanildo Neves de Albuquerque Neto, Comandante Geral de Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Cap PM Manuel Santana, Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar; Ilmo. Sr. PM Washington Rodrigues, Policial Militar.

Justificativa

O PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, foi desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco com objetivo de aconselhar estudantes dos 9 aos 12 anos sobre as terríveis consequências do abuso de drogas. O programa conta com policiais militares voluntários que levam ao ambiente escolar conteúdos que ampliam a discussão à respeito do aumento da autoestima, resolução de conflitos e motivações para uma vida saudável. Em Araripina, o PROERD conta com o PM Washington Rodrigues, cujos comprometimento e dedicação manifestaram tal homenagem. Seguindo os passos do pai, o Sargento Miguel Rodrigues, Washington é um exemplo de profissional que fortalece perante a sociedade e em seu cotidiano, os principais objetivos dos policiais militares, que são a garantia da defesa da vida, integridade física e dignidade dos cidadãos. Ante o exposto, torno justo o presente requerimento, que aplaude diante desta Casa Legislativa o louvável e imprescindível trabalho de conscientização dos jovens araripinenses, realizado brilhantemente pelo Policial Militar Washington Rodrigues.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.
Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento Nº 3086/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso à Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Gonzaga Duarte, pelos seus quarenta anos de brilhante trajetória na educação de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Bringel Filho, Vice-Prefeito de Araripina; Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina; Ilma. Sra. Gorete Ferreira, Gestora.

Justificativa

Sendo a educação primordial para o crescimento econômico, social e cultural de uma nação, além de imprescindível para a compreensão dos direitos e deveres de cada cidadão, o presente requerimento objetiva homenagear os quarenta anos da Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Gonzaga Duarte, também conhecida como CERu. Nessa extraordinária trajetória de quatro décadas, a escola foi responsável pela educação de milhares de crianças e adolescentes, valorizando a individualidade de cada um, enaltecendo a importância da família, estimulando o aprendizado, comprometimento social e instruindo acima de tudo, para a vida. A Escola Luiz Gonzaga Duarte é reconhecidamente excelente e não a seria sem a dedicação da gestão e docência, que estão diariamente empenhados em continuar aliando respeito, dignidade, afeto e responsabilidade à educação nesses quarenta anos. Diante da importância da escola para Araripina e Pernambuco no desenvolvimento de jovem sertanejos, tendo como representantes a gestora Gorete Ferreira, unida a demais funcionários igualmente comprometidos que fazem a EREM Luiz Gonzaga Duarte, considero justificado este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento N° 3087/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um Voto de Aplauso à Celina Turchi, médica e pesquisadora da Fiocruz Pernambuco, por receber da revista norte-americana Time, o reconhecimento de ser uma das 100 pessoas mais influentes no mundo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilustríssima Sra. Dra. Celina Maria Turchi Martelli, Médica e pesquisadora do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco; Ilustríssimo Sr. Dr. Sinval Pinto Brandão Filho, Diretor do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco; Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Prefeito Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Dr. Ronnie Duarte, Presidente da OAB de Pernambuco; Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Exmo Sr. Dr. Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

A pesquisadora da FIOCRUZ Pernambuco Celina Maria Turchi Martelli foi eleita uma das cem pessoas mais influentes do mundo pela revista norte-americana Time.

Natural de Goiás, Celina Turchi é médica e PhD em epidemiologia das doenças infecciosas. Coordena o Grupo de Pesquisa da Epidemia de Microcefalia (Merg), que desenvolve o primeiro estudo caso-controle relacionando o vírus zika com essa doença. O MERG é uma equipe de pesquisadores que está em busca de respostas para os casos de microcefalia registrados no Brasil, situação considerada emergência internacional de saúde pública. Os profissionais são ligados a diversas instituições: Centro de Pesquisas Aggeu Magalhaes (CPqAM/Fiocruz-PE), Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES/PE), *London School of Hygiene and Tropical Medicine* (UK), Universidade de Pittsburgh (EUA), Fundação Altino Ventura (FAV), Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) e o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP). A rede de profissionais inclui especialistas em epidemiologia, doenças infecciosas e clínicos; investigadores na área da saúde reprodutiva, pediatras, neurologistas e biólogos.

O grupo trabalha em estreita colaboração com os profissionais de saúde que atendem pacientes em ambulatórios de referência e ambientes hospitalares. O MERG também tem trabalhando alinhado com representantes da Secretaria de Saúde de Pernambuco e do Ministério da Saúde do Brasil, além de ter selado parcerias e debates com instituições de todo o mundo. Celina Turchi foi reconhecida no ano passado pela revista científica Nature como uma das dez personalidades mais influentes da ciência – única brasileira a constar nesta listagem. Recebeu ainda em março o prêmio Faz Diferença, na categoria Personalidade do Ano, do Jornal O Globo, ao lado da médica paraibana Adriana Melo. Recebeu também em março a Medalha do Mérito Heroínas do Tejucupapo, concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Secção Pernambuco, entre outras premiações.

Assim, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desse voto de aplauso a essa grande cientista, para reconhecer o seu trabalho de grande relevância para o enfrentamento e empenho nos estudos sobre o fenômeno da síndrome neurológica associada à zika.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 3088/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplausos à Delegada Gleyde Ângelo, que nesta data assume o Departamento de Polícia da Mulher da Polícia Civil de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gleyde Ângelo, Gestora do Departamento de Polícia da Mulher da polícia Civil de Pernambuco.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa

A partir desta segunda-feira, a delegada Gleide Ângelo, que ficou conhecida por comandar investigações de casos importantes no estado, como os assassinatos da alemã Jennifer Kloker, da estudante Alice Seabra e da administradora Narda Alencar, assumirá o Departamento de Polícia da Mulher (DPMul). Desde novembro de 2015, Gleide Ângelo estava à frente da Delegacia de Homicídios de Olinda. Antes disso, havia passado seis anos no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). Gleide Ângelo assume o cargo com a missão de investigar os crimes praticados contra mulheres em Pernambuco e prender os responsáveis pelos assassinatos ou agressões. Estivemos juntas como conselheiras do Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no estado de Pernambuco, conheço sua competência e tenho certeza que ela contribuirá de forma efetiva para o combate à violência contra a mulher em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Requerimento N° 3089/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso ao Município de Goiana pela passagem dos 177 anos de Emancipação Política, dia 05 de maio do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito de Goiana; Exmo. Sr. Carlos Viegas Júnior, Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana; Exmo. Sr. Marcos Alexandre Soares de Almeida, Vereador de Goiana; Exmo. Sr. Eduardo Batista, Ex-Vereador de Goiana; Ilmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD de Goiana; Ilmo. Sr. Antônio Carlos Lima, Diretor da Rádio Goiana FM; Ilmo. Sr. Marcos Vinicius, Diretor Goiana TV.

Justificativa

Considerado um dos mais importantes municípios da Zona da Mata Norte do Estado, Goiana comemora, dia 05 de maio do corrente, 177 anos de Emancipação Política.

O distrito de Goiana foi criado em 1568. A vila teve sua criação levada a efeito pela provisão régia de 15 de janeiro de 1685. Foi supressa por ordem régia de 20 de novembro de 1709 e restaurada em 07 de janeiro de 1711. Novamente supressa por ordem régia em 05 de dezembro de 1713 e restaurada em 06 de outubro de 1742 – data de criação do Município -, tendo sido instalado em 01 de março de 1893. Goiana teve o predicamento de cidade por Lei Provincial de nº 86, de 05 de maio de 1840, a 03 de agosto de 1892, constitui-se Município autônomo. Teve como primeiro prefeito Dr. Belarmino Correia de Oliveira.

Foi habitada, primitivamente, por índios Caetés e Potiguares. Durante o domínio holandês no Brasil, foi invadida. A Batalha das Heroínas de Tejucupapo, em 1645, constituiu episódio marcante para a história dos goianenses. A cidade é terra natal do Desembargador Nunes Machado, o incentivador da Revolução Praieira. Goiana sempre esteve na dianteira dos municípios pernambucanos e foi o primeiro lugar, no Estado, onde foi declarado extinto o regime dos escravos.

A origem mais provável do nome Goiana é que venha da palavra em tupi-guarani “Guyanna”, que significa “terra de muitas águas”. O município está situado entre os dez maiores centros econômicos do Estado. Além de cimento, produz embalagens de papelão, açúcar, cal, móveis e artefatos de fibra de coco. Com a criação do Distrito Industrial e do Polo Farmacoquímico e de Biotecnologia, teve consolidado esse desenvolvimento com a chegada do Polo Automotivo.

Goiana é, a um só tempo, história, tradição e memória. Seu centro histórico foi declarado Patrimônio Histórico Nacional no ano de 1938. É dividido em três distritos, Sede, Ponta de Pedras e Tejucupapo.

Ao comemorar mais um aniversário de Emancipação, aproveitamos para traduzir o reconhecimento desta Casa Legislativa pela importante data, através desta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento N° 3090/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos de hoje um **VOTO DE APLAUSOS** com a população de Itaíba, pela passagem de 55 anos de Emancipação Política, a comemorar-se no dia 28 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Regina da Cunha, Prefeita de Itaíba; Vereador Francisco Abimael Barbosa, Presidente; Aureliano Ferreira Martins (Didia, Vereador; Essio Tenorio Cavalcante, Vereador; Everaldo Alves Pequeno (Eraldo Pequeno),, Vereador; José Rodrigues Pereira (Jorge do Cachorro Quente), Vereador; Cicero Matias de Santana (Tarugo), Vereador; Manoel Luis da Silva (Manoel de Louro, Vereador; Anizelton Alves Machado (Zelton Bugi), Vereador; Alexandre Severiano dos Santos (Dindo de Zé de Sérgio), Vereador; Jacir Milton Pereira (Jacir da Lagoa do Bento), Vereador.

Justificativa

O município de Itaíba fica localizado no Agreste Meridional, a 338 km da capital Pernambucana, com uma área territorial de aproximadamente 1.061,695 km², e uma população estimada de 26.362 habitantes segundo o último senso realizado pelo IBGE. No começo deste século, contava apenas com 50 casas de moradia e possuía uma capelinha dedicada a Nossa Senhora da Conceição. Inicialmente a região recebeu o nome de Pau Ferro, o distrito pertencia ao município de Águas Belas e passou a denominar-se Itaíba a 31 de março de 1938, através de decreto-lei nº 92.

Itaíba foi elevado à categoria de município, pela lei estadual nº 3340, de 31 de dezembro de 1958, e instalado em 28 de abril de 1962, data em que comemora sua emancipação política. Quero parabenizar todos os Itaíbenses pelos 55 anos deste importante município, cuja comemoração ocorrerá dia 28 de abril do corrente ano.

Por considerar de elevado alcance social esta nossa proposição, é que solicito aos meus ilustres pares, a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Paulinho Tomé
Deputado

Requerimento N° 3091/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplausos ao Caruaruense Valdir Santos, que conquistou o Troféu de melhor cantor de forró, no 8º Prêmio de Música de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Valdir Santos, Cantor.

Justificativa

O cantor e compositor Valdir Santos, natural de Caruaru, participou do 8º Prêmio de Música de Pernambuco, organizado pela ANCIPE - Associação dos Cantores e Intérpretes de Pernambuco, realizado na sexta feira, 21 de abril de 2017, no Teatro Santa Izabel, evento organizado pela Associação dos Cantores e Intérpretes de Pernambuco, onde concorreu com grandes nomes como Santana, Almir Rouche, Geraldinho Lins, Jorge de Altinho, entre outros, o prêmio de Melhor Cantor de Forró, sendo o vencedor da noite. Na ocasião enalteceu a cultura de Caruaru, fazendo referência também à Banda Zé do Estado, que estava entre os homenageados da noite.

Diante do exposto peço aos meus Pares, a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Requerimento N° 3092/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a realização de uma Sessão Solene, no dia 29 de maio de 2017, em comemoração aos 50 anos da construção da cidade-teatro de Nova Jerusalém, no município de Brejo da Madre de Deus, onde todos os anos, na semana santa, é realizado o espetáculo da Paixão de Cristo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Robinson Pacheco, Presidente da Sociedade Teatral de Fazenda Nova.

Justificativa

Em 06 de março de 2009, o então governador de Pernambuco, Eduardo Campos assinou a Lei nº 13.726, sancionando o título de Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Pernambuco para o teatro de Nova Jerusalém.

Ao espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, na verdade, teve sua origem nas encenações do Drama do Calvário, realizadas nas ruas da vila de Fazenda Nova, Pernambuco, no período de 1951 a 1962, graças à iniciativa do patriarca da família Mendonça, o comercriante e líder político local Epaminondas Mendonça. Depois de ter lido em uma revista de variedades como os habitantes da cidade de Oberammergau, na Baviera alemã, encenavam a Paixão de Cristo, Mendonça teve a idéia de realizar um evento semelhante durante a Semana Santaa fim de atrair turistas e, assim, movimentar o comércio do lugar. Os primeiros espetáculos da pequena vila contavam com a participação apenas de familiares e amigos dos Mendonça. Com o passar dos anos, as encenações começaram a atrair atores e técnicos de teatro do Recife e a Paixão começou a ganhar fama notariedade em todo o estado. Fazenda Nova, vila do município do Brejo da Madre de Deus, onde aconteceram essas primeiras encenações, fica bem próxima ao local onde hoje se situa a cidade teatro de Nova Jerusalém.

A idéia de construir um teatro que fosse como que uma pequena réplica da cidade de Jursusalém para que nela ocorressem as encenações da Paixão foi de Plínio Pacheco que chegou a Fazenda Nova em 1956. Mas o plano só veio a se concretizar em 1967, quando foi realizado o primeiro espetáculo na cidade teatro de Nova Jerusalém. Desde então, já são 45 anos de apresentações ininterruptas dentro das muralhas, atraindo espectadores de todo o Brasil e do mundo. O maior teatro ao ar livre do mundo é uma cidade teatro com 100 mil metros quadrados, o que equivale a um terço da área murada da Jerusalém original, onde Jesus viveu seus últimos dias. É cercada

Recife, 25 de abril de 2017

por uma muralha de pedras de quatro metros de altura e com 70 torres de sete metros cada uma. No seu interior, nove palcos-platéias reproduzem cenários naturais, arruados e palácios além do Templo de Jerusalém, constituindo obras monumentais, concebidas por vários arquitetos e cenógrafos nordestinos e pelo gênio do seu fundador Plínio Pacheco.

Ante o exposto, solicito dos e das ilustres Pares, a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Requerimento N° 3093/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Ilma. Sr. Dra. Celina Maria Turchi Martelli, pesquisadora do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – Fio Cruz de Pernambuco, pela menção da revista norte-americana Time como uma das cem pessoas mais influentes do mundo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Dra. Celina Maria Turchi Martelli, Médica e Pesquisadora do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – Fio Cruz de Pernambuco; Ilmo. Sr. João Alberto, Jornalista do Diário de Pernambuco; Ilma. Sra. Roberta Jungman, Jornalista da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Mirella Martins, Jornalista do Jornal do Comércio.

Justificativa

Natural do estado de Goiás, a médica Celina Turchi, PhD em epidemiologia das doenças infecciosas, foi definida pela revista norte-americana Time como “um modelo de liderança global” e apontada como uma das cem pessoas mais influentes do mundo pelo trabalho desenvolvido por ela desde 2015, quando o conhecimento da zika ainda era limitado e nenhuma relação havia sido estabelecida entre o vírus e microcefalia.

Naquele ano, a pesquisadora goianense liderou uma força-tarefa que respondeu a questionamentos dos cientistas ao redor do mundo sobre esse tema, que tanto inquietou as famílias pernambucanas, a partir dos casos de microcefalia em bebês nascidos no Estado. A Dra. Celina Turchi entendeu que se tratava de um episódio global, que exigiria uma colaboração internacional, compartilhando com colegas pesquisadores a dimensão do problema, estabelecendo ações para tratar uma ameaça jamais vista no âmbito médico.

Além de coordenar o Grupo de Pesquisa da Epidemia de Microcefalia, formado por 30 pesquisadores da Fiocruz, instituições de ensino e órgãos estaduais de saúde, ela é mestre em epidemiologia pela London School of Hygiene & Tropical Medicine e doutora pelo departamento de medicina preventiva da Universidade de São Paulo. Desenvolve pesquisas em diversas instituições nacionais internacionais.

Em dezembro de 2016, pelas mesmas razões, a Dra. Turchi integrou a lista produzida pela revista científica “Nature” dos dez cientistas mais influentes do mundo. Ela era a única brasileira a fazer parte daquela seleção.

Entre suas premiações, em março do ano passado, foi agraciada com o Prêmio “Faz a Diferença”, do Jornal o Globo, do Rio de Janeiro, e a Medalha do Mérito “Heroínas do Tejucupapo”, concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Na cerimônia de entrega, dia 25 de abril do corrente no Jazz at Lincoln Center, em Nova Iorque, nos Estados Unidos, a ilustre brasileira esteve ao lado de outro conterrâneo, o jogador Neymar, do Barcelona, sendo os dois únicos brasileiros a integrar essa importante lista, da revista Time, formada de dezenas de personalidades que deram sua contribuição em vários ramos de promoção humana.

Por representar iniciativa das mais procedentes, na homenagem desta Casa ao trabalho da notável pesquisadora e sua contribuição nesse campo, justificamos o presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Ata da Mesa Diretora
--

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS DE QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SALA DE REUNIÕES DA PRIMEIRA SECRETARIA DESTA PODER, LOCALIZADA NO TERCEIRO ANDAR DO EDIFÍCIO JOÃO NEGROMONTE FILHO, REÚNE-SE A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PRESENTES OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, JULIO CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS E ROMÁRIO DIAS, MEMBROS TITULARES; AUGUSTO CÉSAR, HENRIQUE QUEIROZ E SOCORRO PIMENTEL, MEMBROS

SUPLENTES; SÍLVIO COSTA FILHO, LÍDER DA BANCADA DE OPOSIÇÃO, E PRISCILA KRAUSE E OS SENHORES CRISTIANE ALVES DE LIMA, SUPERINTENDENTE-GERAL; ISMAR TEIXEIRA CABRAL, PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; CRISTIANE VASCONCELOS, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, E ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA. FALTA JUSTIFICADAMENTE O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. O COLEGIADO ADOTA POR UNANIMIDADE AS SEGUINTE DECISÕES: I - O COLEGIADO SE REUNIRÁ ORDINARIAMENTE UMA VEZ POR MÊS, TODAS AS SEGUNDAS QUARTAS-FEIRAS DE CADA MÊS, NO HORÁRIO DAS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS; II - FIXA AS SEGUINTE DATAS DO ANO EM CURSO PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOLENES: 27 DE MARÇO - ENTREGA DA MELHADA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA; 29 DE MARÇO - ENTREGA DO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA MULHER; 17 DE MAIO - ENTREGA DO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA; E 29 DE NOVEMBRO - ENTREGA DA MELHADA DO MÉRITO LEÃO DO NORTE; III - O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, DEPUTADO DIOGO MORAES, ADMINISTRARÁ O ESTAR DOS DEPUTADOS; IV - EM VÉSPERAS DE FERIADOS AS REUNIÕES PLENÁRIAS SERÃO REALIZADAS A PARTIR DAS 10 HORAS; V - APÓS O TÉRMINO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MIGUEL ARRAES DE ALENCAR E DE REFORMA DO ANEXO I A ESTE PODER, NO QUAL SE SITUAM O EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E AS REUNIÕES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS E DAS FRENTES PARLAMENTARES SERÃO REALIZADAS NOS PLENARINHO LOCALIZADOS NESSES EDIFÍCIOS; VI - AS INSCRIÇÕES DOS PARLAMENTARES NO PEQUENO E NO GRANDE EXPEDIENTES DAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS OBEDECERÃO AO SEGUINTE: NAS SEGUNDAS-FEIRAS E NAS QUARTAS-FEIRAS AS INSCRIÇÕES DE NUMERAÇÃO ÍMPAR CABERÃO AOS DEPUTADOS DA BANCADA DE OPOSIÇÃO E AS INSCRIÇÕES DE NUMERAÇÃO PAR CABERÃO AOS DEPUTADOS DA BANCADA DE GOVERNO E NAS TERÇAS-FEIRAS E NAS QUINTAS-FEIRAS AS INSCRIÇÕES DE NUMERAÇÃO ÍMPAR CABERÃO AOS DEPUTADOS DA BANCADA DE OPOSIÇÃO; VII - PODERÁ SE ADMITIR TOLERÂNCIA DE 1 (UM) MINUTO E 3 (TRÊS) MINUTOS, RESPECTIVAMENTE, PARA O TEMPO DE ORATÓRIA NA TRIBUNA PRINCIPAL NO PEQUENO E NO GRANDE EXPEDIENTES DAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS. O PRESIDENTE DESIGNA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS RELATOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1153/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA, QUE CONCEDE A MELHADA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE PERNAMBUCO. O RELATOR OPINA DE FORMA FAVORÁVEL A ESTE PROJETO AO AFIRMAR SER ESSA INSTITUIÇÃO EXEMPLO DE RENOVADO

TRABALHO À FRENTE DOS GRUPOS MAÇÔNICOS PERNAMBUCANOS PELA DIFUSÃO DOS PRINCÍPIOS DA TOLERÂNCIA, DA FILANTROPIA E DA JUSTIÇA. O PRESIDENTE DESIGNA O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI PARA RELATAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1166/2017, DA LAVRA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA À FUNDAÇÃO TERRA. O RELATOR OPINA PELA APROVAÇÃO DESTA PROPOSIÇÃO, POR ENTENDER SE TRATAR A FUNDAÇÃO DE ENTIDADE VOLTADA À AÇÃO SOCIAL E SOLIDÁRIA, DETENTORA DE VINTE E NOVE PROJETOS QUE BENEFICIAM CERCA DE DUAS MIL E QUATROCENTAS FAMÍLIAS CARENTES DA PERIFERIA DE ARCOVERDE. O PRESIDENTE INDICA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1154/2017, DE INICIATIVA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE CONCEDE A MEDALHA JOAQUIM NABUCO CLASSE OURO AO MÉDICO JÚLIO TADEU ARRAES DA CUNHA SOUZA. O RELATOR APROVA A INICIATIVA DO AUTOR PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELO MÉDICO AO ESTADO DE PERNAMBUCO, ESPECIALMENTE, PRINCIPALMENTE À POPULAÇÃO CARENTE, E PELO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE ACIDENTES E DE PACIENTES CARDIOPATAS NO HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, RELATOR DESIGNADO, PASSA A OPINAR DE FORMA FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1155/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE CONCEDE À SOCIEDADE TEATRAL DE FAZENDA NOVA A MEDALHA JOAQUIM NABUCO CLASSE OURO. EM SEU RELATÓRIO PROFERE SER A INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA UM GRANDE PROPULSOR DA CULTURA NO ESTADO AO CRIAR O MAIOR TEATRO AO AR LIVRE DO MUNDO. O PRESIDENTE DESIGNA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS PARA RELATAR O REQUERIMENTO FUNCIONAL Nº 512132-RC/2017, DA SERVIDORA ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, PELO QUAL REQUER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E PAGAMENTO EM PECÚNIA DAS LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS. O RELATOR EMITE PARECER PELA APROVAÇÃO DO APOSENTAMENTO E PELO PAGAMENTO DAS LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRESIDENTE SUBMETE ESTES PARECERES RELATADOS À APRECIÇÃO DO COLEGIADO, POR ESTE APROVADOS POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE SUBMETE À DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO O OFÍCIO Nº 05/2017, DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE, PELO QUAL SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS PARA O FIM DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE LIDERANÇA EXECUTIVA EM DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, A OCORRER NO PERÍODO DE 12 A 17 DE MARÇO DO CORRENTE NA UNIVERSIDADE DE HARVARD, CAMBRIDGE, MASSACHUSETTS, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; E O OFÍCIO Nº 20/2017, DO SENHOR ALDO MOTA, SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO DESTA CASA, PELO QUAL SOLICITA CINCO DIÁRIAS PARA CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DA SENHORA SERVIDORA

MILENA MOUTELIK AGUIAR DE AZEVEDO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO EUROPEU DE ENDOCRINOLOGIA, A SER REALIZADO EM LISBOA, PORTUGAL, ENTRE OS DIAS 20 E 23 DE MAIO DO ANO EM CURSO. O COLEGIADO DELIBERA PELO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES CONTIDAS NESSES OFÍCIOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SUPERINTENDENTE-GERAL, QUE APRESENTA PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA, DENOMINADO "DE BEM COM O AMANHÃ", FORMULADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS. O COLEGIADO ENTENDE SER SALUTAR A INICIATIVA HAJA VISTA CABER À ADMINISTRAÇÃO PREOCUPAR-SE COM O SERVIDOR DO LEGISLATIVO ESTADUAL E APROVA ATO DE REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA. O COLEGIADO FORMULA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 10.568/1991, A QUAL RESTA APROVADA, POR ENTENDER QUE NÃO INCLUI AUMENTO DE DESPESAS E SIM ADEQUAÇÕES AOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA DECIDIDO QUE OS PARLAMENTARES RECEBERÃO CORRESPONDÊNCIA DA PRESIDÊNCIA NA QUAL SOLICITA PRONUNCIAMENTO ACERCA DE INTERESSE DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ITINERANTE NO SEGUNDO SEMESTRE DESTA ANO PARA OBJETO DE DISCUSSÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO DESTA COLEGIADO. O PRESIDENTE INFORMA QUE NO PERÍODO DE PRIMEIRO A CATORZE DE FEVEREIRO DO CORRENTE FORAM ASSINADOS OS ATOS 1 A 85, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, DETERMINA À SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA QUE LAVRE ESTA ATA, PARA FINS LEGAIS E DE PUBLICAÇÃO, AO FINAL ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA PARA AS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS DE VINTE E DOIS DE MARÇO DO CORRENTE NA SALA DE REUNIÕES DA PRIMEIRA-SECRETARIA, LOCALIZADA NO TERCEIRO ANDAR DO EDIFÍCIO JOÃO NEGROMONTE FILHO.

DEPUTADO GUILHERME UCHOA
PRESIDENTE

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DIOGO MORAES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

DEPUTADO JULIO CAVALCANTI
TERCEIRO-SECRETÁRIO

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
QUARTO-SECRETÁRIO

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
PRIMEIRO-SUPLENTE

(REPUBLICADA)

Portarias

PORTARIA Nº 76/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 346114/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 290/2017,

RESOLVE: conceder ao servidor JOAQUIM DO RÊGO CAVALCANTI, matrícula nº 114, Analista Legislativo; especialidade: Medicina, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 5º (quinto) decênio, completado em 14 de março de 2017, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 24 de abril de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 77/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2017, da Gerência de Transporte,

RESOLVE: lotar naquela Gerência de Transportes, o servidor ARISTIDES PANDELIS FRANGAKIS, matrícula nº 522, do Quadro Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2017.

Sala Austro Costa, 24 de abril de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Vinícius Labanca
2º Secretário

Deputado Júlio Cavalcanti
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado Augusto César
1º Suplente

Deputada Socorro Pimentel
2º Suplente

Deputado Henrique Queiroz
3º Suplente

Deputado André Ferreira
4º Suplente

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br